

PROJETO DE LEI N.º...../2022.

Altera dispositivo da Lei n.º 3.440, de 31 de dezembro de 2021, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC –, para o exercício de 2022, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo V da Lei nº 3.440, de 31 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

§ A alteração de que trata o *caput* refere-se à destinação de recursos, na forma de auxílio, para aquisição de implementos agrícolas destinados à Associação dos Produtores da Fazenda Rocinha, Samambaia e Outros, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº25.999.891/0001-62, no valor de R\$ 24.070,19 (vinte e quatro mil, sessenta reais e dezenove centavos), nos termos da indicação s/n do remanejamento da Emenda Parlamentar nº 35/2022, constante no Anexo IV da Lei nº 3.438, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de maio de 2022; 77º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Prefeito



# **PREFEITURA DE UNAÍ**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO ÚNICO DA LEI N.º , DE DE 2022.

"ANEXO VII DA LEI N.º 3.440, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

## AUXÍLIOS - EMENDAS PARLAMENTARES

”(NR)